



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 27/18

1 **ATA Nº 27 DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JULHO DE**
 2 **2018.** Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta cidade de
 3 Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua José Bonifácio, nº
 4 1001, às 18h:13min., reuniu-se a Câmara Municipal de Assis, sob a presidência
 5 do Presidente, Vereador **EDUARDO DE CAMARGO NETO**, titular efetivo
 6 do cargo, secretariando os trabalhos, os Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DA**
 7 **SILVA, ANDRÉ GONÇALVES GOMES E JOÃO DA SILVA FILHO**, Vice-
 8 Presidente, 1º e 2º Secretários respectivamente da Câmara Municipal de Assis.
 9 Reunida a Câmara, o Senhor Presidente convidou o Vereador *Célio Francisco*
 10 *Diniz* para proceder a leitura do Trecho Bíblico (Salmos 34, versículos 15 e 17)
 11 e do Pai Nosso. Procedida a leitura do Trecho Bíblico, o Senhor Presidente
 12 determinou ao 1º Secretário, Vereador *André Gonçalves Gomes*, que procedesse
 13 a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às
 14 18h:15min. Verificou-se a ausência justificada pelo Presidente do Vereador
 15 *Roque Vinícius I. T. Dias* por motivo de viagem profissional (Vide anexo 01).
 16 Havendo quórum regimental o Senhor Presidente, invocando a proteção de
 17 Deus, deu início aos trabalhos colocando em votação a **Ata nº 26 da 22ª**
 18 **Ordinária, do dia 25 de junho de 2018, que foi aprovada sem emendas e por**
 19 **unanimidade.** À seguir, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário, que
 20 procedesse a leitura do Expediente e informou que as Moções, Indicações e
 21 Requerimentos apresentados, em cumprimento aos princípios constitucionais da
 22 publicidade e transparência dos atos públicos, estavam postados no site e no
 23 mural da Câmara Municipal de Assis para ciência dos cidadãos (conforme § 1º
 24 do Artigo 135 do Regimento Interno), sendo somente lidas as que entraram em
 25 Regime de Urgência. As proposituras que constam da Pauta das Matérias
 26 Apresentadas encontram-se no **Anexo 02**. Foi apresentado 01 (um)
 27 Requerimento e 02(duas) Indicações em regime de urgência. A seguir, o 1º
 28 Secretário procedeu a leitura do Expediente (Vide Anexo 03), dos
 29 Requerimentos (Vide anexo 04) e das Indicações (Vide anexo 05). Ato
 30 contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura
 31 do complemento da denúncia apresentada na Câmara Municipal pela Senhora
 32 Alessandra Silva (Vide anexo 06). Procedida a leitura e após consulta ao
 33 plenário, o Senhor Presidente colocou em discussão os Requerimentos e Moções
 34 de diversos Vereadores em bloco pelo tempo de 05 (cinco) minutos, atendendo
 35 solicitação do Vereador *Francisco de Assis da Silva*. Usaram da palavra os
 36 Vereadores *Vinícius Guilherme Síмили, Alexandre Cobra Vencio e Valmir*
 37 *Dionizio* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 27/18

38 Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação, os
 39 **REQUERIMENTOS DE N°S 215/18 ao 216/18 e as MOÇÕES N°S 369/18,**
 40 **372 à 374/18 e 377 à 379/18 de autoria de DIVERSOS VEREADORES** e
 41 foram aprovados por unanimidade. Às 19h:16min. o Vereador *Francisco de*
 42 *Assis da Silva*, na qualidade de Presidente, suspendeu a sessão por razões de
 43 desordem no plenário da Casa de Leis. Às 19h:22min. o Senhor Presidente,
 44 Vereador *Eduardo de Camargo Neto*, determinou ao 1º Secretário que
 45 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **2ª Chamada:**
 46 **19h:22min.** (Vide Anexo 01). Na sequência passou-se ao período destinado ao
 47 uso da palavra pelos Vereadores e o Vereador *Eduardo de Camargo Neto*
 48 declinou. Usou da palavra a Vereadora *Elizete Mello da Silva* e suas palavras
 49 estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18. Ato contínuo, o Senhor
 50 Presidente consultou os Vereadores para o uso da palavra e todos mantiveram
 51 suas inscrições. Dando prosseguimento, passou-se ao período destinado ao uso
 52 da palavra como Representantes de Partidos e Comissões (conforme Artigo 134,
 53 parágrafo único do Regimento Interno). Usaram da palavra os Vereadores
 54 *Carlos Alberto Binato, Valmir Dionizio, Alexandre Cobra Vencio, Reinaldo*
 55 *Anacleto, João da Silva Filho e Claudecir Rodrigues Martins* e suas palavras
 56 estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18. Às 20h:16min. o Senhor
 57 Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presença
 58 dos Senhores Vereadores. **3ª Chamada: 20h:16min.** (Vide Anexo 01). Ato
 59 contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a
 60 leitura da **Pauta da Ordem do Dia** (Vide Anexo 07). Procedida a leitura, o
 61 Senhor Presidente informou os Vereadores de que existiam 02(dois)
 62 requerimentos de urgência especial, referentes ao **PROJETO DE**
 63 **RESOLUÇÃO N° 005/18 e PROJETO DE LEI N° 122/18**, ambos de autoria
 64 da **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** e solicitou ao 1º Secretário que
 65 procedesse a leitura dos mesmos. Procedida a leitura dos requerimentos de
 66 urgência especial, o Vereador *Alexandre Cobra Vencio* solicitou a suspensão da
 67 Sessão para que as Comissões pudessem emitir os referidos pareceres. Às
 68 20h:23min. o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Às 20h:56min. o Senhor
 69 Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presença
 70 dos Senhores Vereadores. **4ª Chamada: 20h:56min.** (Vide Anexo 01). Dando
 71 prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de
 72 Urgência Especial ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2018 DA MESA**
 73 **DA CÂMARA MUNICIPAL** e o mesmo foi rejeitado com 02(dois) votos
 74 favoráveis, 07(sete) votos contrários, verificando-se 04(quatro) abstenções e



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 27/18

75 **01(uma) ausência** (Vide anexo 08). Na sequência, o Senhor Presidente colocou
 76 em votação o Requerimento de Urgência Especial ao **PROJETO DE LEI Nº**
 77 **122/2018 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL** e o mesmo foi **rejeitado**
 78 **com 02(dois) votos favoráveis, 08(oito) votos contrários, verificando-se**
 79 **03(três) abstenções e 01(uma) ausência** (Vide anexo 08). Em seguida, o
 80 Senhor Presidente colocou em discussão a **REDAÇÃO FINAL AO**
 81 **PROJETO DE LEI Nº 93/2018 DO PODER EXECUTIVO**. Encerrada a
 82 discussão e colocada em votação, a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE**
 83 **LEI Nº 93/2018 DO PODER EXECUTIVO** foi **aprovada por 12(doze) votos**
 84 **favoráveis**, verificando-se **01(uma) abstenção e 01(uma) ausência** (Vide
 85 anexo 08). Declarou seu voto o Vereador *Célio Francisco Diniz* e suas palavras
 86 estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18. Conforme Artigo 253, Inciso I,
 87 passou-se ao uso da Tribuna Livre pelos cidadãos. Às 21h:51min. o Senhor
 88 prorrogou os trabalhos por mais uma hora, atendendo solicitação do Vereador
 89 *Francisco de Assis da Silva*. Usou da palavra, inscrita que estava, a Senhora
 90 *Alessandra da Silva*, para falar sobre denúncia protocolada por ela na Casa de
 91 Leis, sendo aparteadada pelos Vereadores *Vinícius Guilherme Síмили*, *Carlos*
 92 *Alberto Binato*, *Alexandre Cobra Vencio*, *Luis Remo Contin*, *Claudecir*
 93 *Rodrigues Martins*, *Nilson Antonio da Silva*, *Célio Francisco Diniz*, a
 94 *Vereadora Elizete Mello da Silva* e o Vereador *João da Silva Filho* e suas
 95 palavras estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18. À seguir, o Senhor
 96 Presidente consultou o 2º Secretário se existia algum Vereador inscrito para
 97 Explicações Pessoais. O 2º Secretário informou que estava inscrito o Vereador
 98 *Claudecir Rodrigues Martins*. Usou da palavra o Vereador *Claudecir Rodrigues*
 99 *Martins* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 27/18 de 02/07/18. Ato
 100 contínuo, o Senhor Presidente informou aos Vereadores que realizaria o sorteio
 101 dos nomes dos Edis que iriam compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI
 102 em virtude da denúncia protocolada na Casa de Leis à respeito de multas de
 103 trânsito no Município de Assis, conforme indicação dos membros pelas
 104 Bancadas feita na 22ª Sessão Ordinária do dia 25 de junho do corrente ano e que
 105 o Vereador *Carlos Alberto Binato* era membro nato da presente Comissão por
 106 ser o autor do Requerimento solicitando a instauração da mesma. Informou
 107 ainda que Vereador *Claudecir Rodrigues Martins*, que havia sido indicado para
 108 fazer parte da referida Comissão, não participaria do sorteio, uma vez que
 109 conforme o Art. 100, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis,
 110 considera-se, para fins deste artigo, como Vereador impedido de compor
 111 Comissão Parlamentar de Inquérito, aquele envolvido no fato objeto da



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 27/18

112 investigação ou que for indicado como testemunha. Realizado o sorteio dos
 113 nomes dos Vereadores feito pela Vereadora *Elizete Mello da Silva*, foram
 114 escolhidos para comporem a presente Comissão Parlamentar de Inquérito os
 115 Vereadores *Alexandre Cobra Vencio*, *Roque Vinícius I. Teodoro Dias*, *Vinícius*
 116 *Guilherme Símboli* e *João da Silva Filho*. Conforme a Resolução nº 83/03, o
 117 Vereador *Alexandre Cobra Vencio* procedeu a Oração do Pai Nosso. Não
 118 havendo mais matéria para tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, sob a
 119 proteção de Deus, encerrou a presente Sessão às 22h:18min. e eu Francisco José
 120 Machado, Secretário da Ata, lavrei à presente que uma vez conferida pelo 1º
 121 Secretário, vai por ele assinada juntamente com os demais membros da Mesa,
 122 Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
1º Secretário

JOÃO DA SILVA FILHO
2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

Ata nº 27

Fl. nº 05

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 02 / JULHO / 18

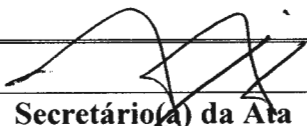
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio	X	X	X	X						
André Gonçalves Gomes	X	X	X	X						
Carlos Alberto Binato	X	X	X	X						
Célio Francisco Diniz	X	X	X	X						
Claudecir Rodrigues Martins	X	X	X	X						
Eduardo de Camargo Neto	X	X	X	X						
Elizete Mello da Silva	X	X	X	X						
Francisco de Assis da Silva	X	X	X	X						
João da Silva Filho	X	X	X	X						
Luis Remo Contin	X	X	X	X						
Nilson Antonio da Silva	X	X	X	X						
Reinaldo Anacleto	X	X	X	X						
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	A	A	A	A						
Valmir Dionízio	X	X	X	X						
Vinícius Guilherme Símilli	X	X	X	X						

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente: ROQUE VINÍCIUS I. TEODORO DIAS

Por Atestado:

Entrada em atraso:


Secretário(a) da Ata



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 02 DE JULHO DE 2018
(Pauta das Matérias do Expediente)

MATÉRIAS APRESENTADAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 215/2018 - JOÃO DA SILVA FILHO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A ADIN QUE TRATA SOBRE LACUNA EXISTENTE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 94/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E QUEBRA MOLAS NA RUA LIONS CLUBE DE ASSIS

INDICAÇÃO Nº 95/2018 - LUIS REMO CONTIN

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO NA RUA SÃO PEDRO COM A RUA CAXAMBÚ

INDICAÇÃO Nº 96/2018 - LUIS REMO CONTIN

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA SÃO PEDRO COM A RUA DO EXPEDICIONÁRIO

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 369/2018 - VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CAPITÃO PM ELITON RICARDO SANCHES QUE ASSUMIU O COMANDO DA 4.ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL.

MOÇÃO Nº 370/2018 - VALMIR DIONIZIO

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA CECÍLIA AMBRÓSIO

MOÇÃO Nº 371/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR APARECIDO AMÉRICO DOS REIS

MOÇÃO Nº 372/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ROTARY CLUBE ASSIS FRATERNAL, PELA COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

MOÇÃO Nº 373/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JOVEM KAUÊ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, POR SUA POSSE COMO 2º SUPLENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA EE "DONA CAROLINA FRANCINI BURALI - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL"

MOÇÃO Nº 374/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JOVEM MÁRCIO INÁCIO COSTA JUNIOR, POR SUA POSSE COMO 1º SUPLENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA EE "DONA CAROLINA FRANCINI BURALI - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL"

MOÇÃO Nº 375/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMÉLIA MENDES BELLINI

MOÇÃO Nº 376/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

F1 07

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRAZ PIMENTEL

MOÇÃO Nº 377/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR LUIZ HENRIQUE PENACHINI, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

MOÇÃO Nº 378/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI, LUAN MANTUANO, PELO BRILHANTE DESEMPENHO NOS JOGUINHOS DA JUVENTUDE

MOÇÃO Nº 379/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA DA ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI, RAFAEL GALVÃO, PELO BRILHANTE DESEMPENHO NOS JOGUINHOS DA JUVENTUDE

MOÇÃO Nº 380/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ROBERTO CLAUSEN

MOÇÃO Nº 381/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NELLI AZZEN CURY

MOÇÃO Nº 382/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NAIR D'IMBERIO FIUZA

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

28/06/2018

Página 2



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO III

Ata n° 27

Fl. n° 08

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE JULHO DE 2018

PROJETO DE LEI N° 114/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO DE LEI N° 115/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a Secretaria Municipal da Saúde;

PROJETO DE LEI N° 116/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto a Secretaria Municipal da Saúde;

PROJETO DE LEI N° 117/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 119.758,49 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

PROJETO DE LEI N° 118/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO DE LEI N° 119/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); junto a Secretaria Municipal de Saúde;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 09

PROJETO DE LEI Nº 120/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta mil reais); junto a Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO DE LEI Nº 121/2018 – PODER EXECUTIVO

Autoriza a aquisição de imóvel no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.590/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre inclusão de vias públicas no Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado, denominado “Zona Azul”;

DECRETO Nº 7.591/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 188.616,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais);

DECRETO Nº 7.593/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais);

DECRETO Nº 7.594/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a liberação de caução oferecida pela empresa DUAÇO Empreendimentos Imobiliários Ltda, em garantia pela execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado “RESIDENCIAL PARQUE BAMBU II” e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.595/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA 2.018;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 10

DECRETO Nº 7.596/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

DECRETO Nº 7.597/2018 – PODER EXECUTIVO

Autoriza o uso de imóveis pertencente ao Município para servidão de passagem à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.598/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais);

DECRETO Nº 7.599/2018 – PODER EXECUTIVO

Delega competência aos Secretários;

DECRETO Nº 7.600/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);

DECRETO Nº 7.601/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

DECRETO Nº 7.602/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais);

DECRETO Nº 7.603/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 41

DECRETO Nº 7.604/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais);

OFICIO S/Nº - PODER EXECUTIVO

Solicita prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 196/2018;

INFORMAÇÕES DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES JÁ ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E ENVIADAS NO E-MAIL DE CADA SOLICITANTE:

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS:

Ver. ALEXANDRE COBRA VÊNIO

Respostas aos Requerimentos nºs 190, 195/2018 e Moção nº 159/2018;

Ver. CARLOS ALBERTO BINATO

Respostas aos Requerimentos nºs 181, 206/2018;

Ver. CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Resposta ao Requerimento nº 199/2018;

Ver. ELIZETE MELLO DA SILVA

Respostas aos Requerimentos nºs 191, 192,/2018;

Ver. JOÃO DA SILVA FILHO

Respostas aos Requerimentos nºs 198, 202 /2018;

Ver. REINALDO ANACLETO

Respostas aos Requerimentos nºs 193, 194/2018;

Ver. VALMIR DIONIZIO

Resposta ao Requerimento nº 197/2018 e Moção nº 266/2018;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 12

Ver. VINÍCIUS GUILHERME SIMILI

Respostas aos Requerimentos nºs 186, 205/2018;

OFICIO S/Nº - DENUNCIA

Complementa informações contidas na denuncia feita pela Senhora Alessandra da Silva, portadora do RG nº 45.375.913-0, contra ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis apreciada na Sessão do dia 25-06-2018;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DA MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a organização e reestruturação do quadro de cargos e funções da Câmara Municipal de Assis;

PROJETO DE LEI Nº 122/2018 DA MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a criação de gratificação no quadro funcional da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências;

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ata nº 27

ANEXO IV

Fl. nº 13

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 23º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REQUERIMENTO Nº 216/18 – LUIS REMO CONTIN - BIGODE

Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de vistoria na Rua José Antonio Ferreira altura do numeral 175 para verificar infestação de escorpiões;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ata nº 27

ANEXO ✓

Fl. nº 14

INDICAÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE JULHO DE 2018.

INDICAÇÃO Nº 097/18 – ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS

Solicita a possibilidade de todos os Resultados/Decisões dos Recursos de Multas sejam publicado no Diário Oficial do Município;

INDICAÇÃO Nº 098/18 – LUIS REMO CONTIN

Solicita a possibilidade de contratação de profissional de fonoaudiologia para trabalhar no CIAPS;

431
+

Ata nº 27

ANEXO VI

Arquivo
F115

DENUNCIA

Venho através desta complementar as informações contidas na denúncia apreciada nesta casa de leis, na data de 25 de junho de 2018.

Onde foi levado ao conhecimento dos nobres vereadores, fatos que vinham ocorrendo no Departamento De Trânsito De Assis.

Conforme solicitação da presidente da C.E.I, Sr. Carlos Alberto Binato requerendo a inclusão do vídeo ao qual foram veiculadas as denúncias nas mídias digitais, a qual continha a minha indignação com os desmandos que eram freqüentes naquele local.

Relato que:

Fui designada a prestar serviços naquele órgão, pois havia outro funcionário comissionado que segundo eles não trabalhava corretamente, onde logo que iniciei meus trabalhos, já notei que ocorriam algumas ações que eu considerava estranhas, mas por desconhecimento das normas do C.T.B (Código De Trânsito Brasileiro) e dos procedimentos que fazem parte do funcionamento do setor me resguardei.

Mas tão logo me interei das normas do C.T.B e dos tais procedimentos e ficou claro para mim que ocorriam irregularidades ali.

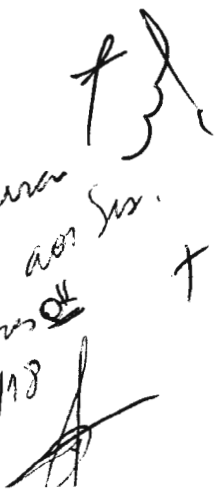
Uma delas foi ser instruída pela secretária encarregada pelo setor de atendimento ao público, a Srª Nelci Aparecida Da Silva, a fornecer mensalmente a um determinado representante de um Despachante, uma listagem de resultados de defesa de autuação (deveriam ser julgadas pela autoridade municipal de trânsito – Sr Leonardo Godói) e defesa em primeira instância (devem ser julgadas pela JARI).

JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infrações, que é composta pela Srª Nelci representante do órgão de trânsito, Srº Everaldo representante do Sindicato Dos Condutores e Drª Ligia representante da Administração (que foi substituída pelo Srº Martins ao qual necessitou de adequação da regulamentação referente a JARI, pois o mesmo possui cargo em comissão). Ressalto que desde que entrei naquele setor, essa junta da JARI era composta apenas por (03) três pessoas e não por (07) Sete colegiados como diz a Srª Marina em entrevista à TV TEM e colegiado lá somente uma, que seria a Drª Ligia, antes de sair.

Causou minha estranheza, pois somente este despachante teria este habito, e também notava eu, algo de estranho que não ocorria, quase todos os resultados deste despachante diferentemente dos demais, obtinha deferimento positivos como resultado.



A leitura
e cópia aos Srs.
Vereadores
28/6/18



E outro fato que me causou estranheza e certa irritação, era o fato de que ao protocolar o recebimento das defesas de infrações de trânsito, eu assinava o recebimento utilizando a identificação de meu nome por extenso e juntamente um carimbo também contendo o meu nome e data de entrada do protocolo.

Ocorria que estas defesas protocoladas eram encaminhadas aos responsáveis, ou seja, defesa de autuação para o Srº Leonardo e defesas em primeira instância para a Srª Nelci.

Sendo que as defesas em primeira instância eram julgadas dentro do prazo pela Srª Nelci unicamente.

Já as defesas de autuações as quais eram de competência de julgamento do Srº Leonardo, ficavam amontoadas em cima da mesa do mesmo e também dentro do armário, pois se tratava de um volume muito grande e este Srº não **comparecia ao trabalho** e quando comparecia era alertado sobre os julgamentos que deveria executar, e o mesmo simplesmente ignorava o alerta, dizendo que desconhecia prazo para o julgamento e o fazia quando desse vontade.

Devido a demora no julgamento e o fato de o meu nome estar nos protocolos de defesas, as pessoas cobravam a mim a demora de mais de sete meses para a expedição do resultado dos referidos julgamentos.

Tanta foi a cobrança que foram até exibidas imagens dos protocolos onde continha o meu nome, nas redes sociais, o que gerou diversas críticas a minha pessoa.

Me sentindo mal com este ocorrido, fui procurar o Srº Leonardo, e com testemunhas expus a minha indignação com os ocorridos, tanto da listagem quanto na demora de julgamento que vinha a expor o meu nome.

O mesmo pegou a listagem a qual eu acabara de retirar para fazer a entrega ao despachante, e fui questioná-lo sobre a legalidade deste fato, ele negou ter qualquer participação nisso e que tal ato não era permitido por ele, e perguntando quem teria me orientado a fazer emitir esta relação totalmente inapropriada.

Informei que fui orientada pela Srª Nelci, e o mesmo declarou que tomaria as medidas cabíveis para que tal fato não voltasse a ocorrer, e que proibiria a entrega de documentos a terceiros.

Deixando bem claro a mim e a testemunha que estava junto na sala, que iria investigar se a pessoa em questão estaria cometendo algum delito, e orientou-me de que eu não deveria confiar na mesma, pois ela não inspirava confiança.

E juntamente com esta queixa também deixei claro o descontentamento com a demora no julgamento e o uso do meu nome pelos condutores infratores.

Saio eu pensando que minha solicitação seriam levadas a sério!

Pasmem!

No dia seguinte o representante do despachante estava la no Departamento antes mesmo da abertura do expediente, ao qual este até fez uso de outra porta de entrada que era de uso exclusivo dos funcionários.

Estranhamente neste dia o Srº Leonardo Godói chegou cedo e juntamente com a Srª Nelci atenderam o mesmo de portas fechadas.

No dia seguinte chego eu para trabalhar e o meu acesso ao sistema assim como o de demais funcionários foi cortado, deixando somente o dela, e a informação que recebi foi a de que foi uma ordem do Sr. Leonardo, fiquei eu e o outro funcionário sem poder efetuar as minhas funções, me sentindo constrangida foi questionar o mesmo, e a coisa piorou.

No dia seguinte chego eu para trabalhar e para a minha surpresa mandou por telefone que retirassem na minha frente o meu computador de trabalho, sem dar nenhuma satisfação, e não vindo ele a trabalhar neste dia.

No dia seguinte quando ele chegou já em avançado horário do expediente (11:00 horas) me viu chorando e mandou que eu fosse para a minha casa até segunda ordem, onde fiquei a contra gosto por quase trinta dias, sofrendo com depressão por não compreender que estando eu efetuando as minhas funções corretamente e fui cobrar dele solução a algo que não era ético que vinha ocorrendo.

Houve uma negociação entre os grandes, como ele mesmo se referia, que me enviaria para trabalhar em um outro setor do mesmo Departamento, com mais responsabilidade e que eu passaria a receber um gratificação para assumir esta responsabilidade, mas que o mesmo se referiu posteriormente de esta gratificação seria um cala boca para que me calasse, frente ao acontecimentos, estes grandes a que ele se refere como responsáveis pela liberação desta gratificação são o Srº Flavio, o Srº José Fernandes e Srº Claudécir Martins , que foi quem me indicou para trabalhar e ao qual o Srº Leonardo dizia que barganhou o meu silêncio.

Ficando eu enfurecida ao tomar conhecimento desta conversa, e estando eu passando por situações humilhantes, para desempenhar a função a qual fui incumbida, a de efetuar o cadastro de usuário do transporte coletivo, sem treinamento nenhum e um local totalmente sem condições de atendimento ao grande volume de público e sem os equipamentos de escritório necessários para tal demanda.

E por diversas e diversas vezes foi procurado por mim e pela pessoa a qual ele mesmo encarregou de cuidar daquele setor, o mesmo sequer foi ao local que era de sua responsabilidade administrar, e ignorou todos os pedidos de ajuda.

Devida a gigantesca demanda e juntamente com a falta de funcionários e equipamentos e também treinamento, o serviço não era desenvolvido a contento, gerando demora e reclamações diversas assim como filas intermináveis, a qual teria pessoas a espera desde as 05:00 horas da manhã.

Conforme foi divulgado o horários de atendimento teria uma interrupção para o horário de almoço, fato este que gerou muita reclamação pelos usuário que estavam na fila.

Então recebia uma ordem do assessor do prefeito o Srº Emilio de que não deveria parar o atendimento, sobre nenhuma hipótese.

Então perguntei ao meu chefe direto Srº Leonardo, como deveria proceder?

Almoçaria ou não?

A resposta dele foi a de que eu deveria fechar almoçar e se o prefeito questionasse, que eu o mandasse **se fuder!**

Então novamente veio a ordem do assessor de que eu não deveria interromper o atendimento, colocaram duas pessoas para ajudar no atendimento, mas sem conhecimento nenhum, e também não se despuseram a combinar um horário de almoço, pois as mesmas almoçavam no horário que lhes eram convenientes, ficando eu sem ter horário de almoço, pois quando as mesmas retornavam já estava quase na hora de fechar o atendimento.

Prevalecendo o problema procurei novamente o meu chefe imediato, ao qual me disse que se eu obedeci a ordem do prefeito então ele não teria mais responsabilidade sobre mim, e me mandou procurar o assessor.

Procurei o assessor e ele me disse que não tinha responsabilidade, foi assim por diversas vezes, foi então ai que percebi que se tratava de pura e mais nada perseguição.



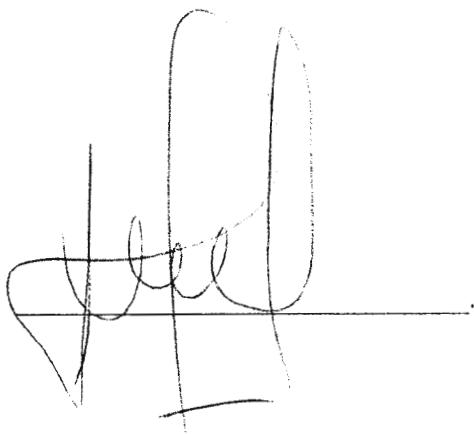
Após um mês e dez dias trabalhando sem almoço e sem resolução dos problemas do local, procurei o senhor excelentíssimo prefeito Zé Fernandes que possui um escritório ao lado do local ao qual fui designada, e também não obtive êxito.

Foi então que protocolei um pedido de esclarecimento de como ficaria o fato de ter prestado 58 horas extraordinárias e não poder ser remunerada e nem gozar de desconto em banco de horas, cópia deste entregue juntamente com os documentos e demais provas que corroboram as minhas afirmações, protocolados no ministério público, juntamente com a carta de exoneração que me foi entregue em casa dias após a conversa com o prefeito.

Após muitas tratativas e promessas de investigação sobre as minhas interações junto ao Departamento de Trânsito, fui exonerada por descobrir fatos graves de irregularidades e tentado resolver internamente estas irregularidades, fui perseguida e assediada e exonerada depois de muita humilhação, então cheguei a decisão de tornar público tais acontecimentos, pois somente assim me faria ouvir, e talvez alcançaria o meu objetivo de ver as irregularidades serem corrigidas e findadas.

Lembrando a todos que não venho aqui me referir ao mérito das autuações lavradas pelos agentes, pois os mesmo seguiram ordens de serem muito mais rígidos na fiscalização, pois até mesmo efetuaram uma adaptação na legislação, pra que os mesmo passassem a receber uma gratificação por auto emitido, legislação esta que foi votada e aprovada por esta casa de leis.

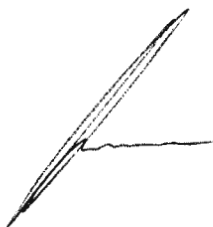
Coloco-me a disposição para sanar qualquer eventual duvida.



Alessandra Silva.

RG 45.375.913-0

Cel: 18 996775036





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO VII

Ata n° 27

Fl. n° 20

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE JULHO DE 2018

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 93/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 2.111.549,36 (dois milhões cento e onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, 28 de Junho de 2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO VIII

Ata nº 27

Fl. nº 21

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 02/07/18

	1		2		3		4		5	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio		X		X	X					
André Gonçalves Gomes	X		X		X					
Carlos Alberto Binato		X		X	X					
Célio Francisco Diniz		X		X	X					
Claudecir Rodrigues Martins		AB		AB	X					
Eduardo de Camargo Neto	—	—	—	—	—	—				
Elizete Mello da Silva		X		X	X					
Francisco de Assis da Silva	X		X		X					
João da Silva Filho		AB		AB		AB				
Luis Remo Contin		AB		AB	X					
Nilson Antonio da Silva		X		X	X					
Reinaldo Anacleto		AB		X	X					
Roque Vinícius I. Teodoro Dias	A	A	A	A	A	A				
Valmir Dionizio		X		X	X					
Vinícius Guilherme Simili		X		X	X					
TOTAL DOS VOTOS	02	07	02	08	12					
1- 02F/07C/04AB/01ANS.	REJEITADO									
2- 02F/08C/03AB/01ANS.			REJEITADO							
3- 02F/01AB/01ANS.					APROVADO					
4-										
5-										

André G. Gomes
1º SECRETÁRIO

Edson de Souza
PRESIDENTE

Handwritten mark